

DESPACHO

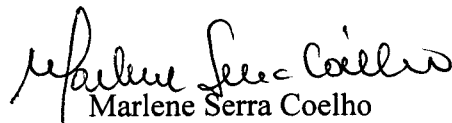
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15208001 1202 2
FLS.	16
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Contratação dos serviços profissionais de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, não aproveitados e veículos pertencentes ao patrimônio público do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal nº 216/2022 de 05 de maio de 2022. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria para a Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA, para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Matões do Norte - MA, 19 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC:	190300 / 202 2
FLS.	17
RUB.	105

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

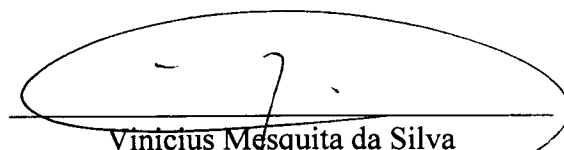
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
UNID. ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04 122 0002
PROJ. ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração e Finanças
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 20 de maio de 2022.



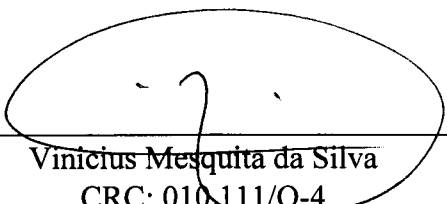
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1205001/2022
FLS. 38
RUB. 100

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação dos serviços profissionais de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, não aproveitados e veículos pertencentes ao patrimônio público do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal n° 216/2022 de 05 de maio de 2022.

Matões do Norte/MA, 20 de maio de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1208001/2022</u>
FLS. <u>39</u>
RUB. <u>116</u>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNID. ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matões do Norte - MA, 23 de maio de 2022

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>J 408001 / 202 2</u>
FLS. <u>20</u>
RUB. <u>10</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à 1 Contratação dos serviços profissionais de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, não aproveitados e veículos pertencentes ao patrimônio público do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal nº 216/2022 de 05 de maio de 2022, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 23 de maio de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças